UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICEx - Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Química

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art. 20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química (Mestrado/Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2026, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Comissão do Edital Regular de Seleção 2026.

Adolfo Henrique de Morais Silva (Mestrado/Doutorado)

Heveline Silva (Mestrado/Doutorado)

Letícia Malta Costa (Mestrado/Doutorado)

Maria Helena de Araujo (Mestrado/Doutorado)

Renata Dinz (Mestrado/Doutorado)

Willian Ricardo Rocha (Mestrado/Doutorado)

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Malta Costa**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Diniz**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Willian Ricardo Rocha**, **Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Heveline Silva**, **Membro de comissão**, em

10/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Araujo**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Henrique de Moraes Silva**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4808879** e o código CRC **7D083D51**.

Referência: Processo nº 23072.275475/2025-76 SEI nº 4808879